



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**
Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No:00004/2016
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O **Presidente** do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n. 4320/64 e Resolução 001/2015 – Orçamento Programa 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE	
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA	
04.04.12	São João do Oriente Ilum. Pública	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.90.11.00 085	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.800,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS\$	5.800,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE	
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA	
04.04.12	São João do Oriente Ilum. Pública	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 088	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
	TOTAL:R\$	5.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 01 DE SETEMBRO DE 2016

JOSE GERALDO CORREA DE FARIA
PRESIDENTE